



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 231/2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente 1.º Termo
de Aditamento, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 25 de dezembro de 2021
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 231/2021, firmado em **01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º 6914548-5/SSP-PR e CPF n.º 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado a empresa **REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: n.º 40.401.761/0001-70 com Avenida Pará, n.º 431, quadra 61, lote 735-A, sala 01, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **TANIA REZENDE FERRAZ**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 374.123.701-97, RG n.º 1639696 SSP-GO, CRM-GO n.º 6559.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato n.º 231/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado n.º 231/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CRENCIAMENTO** tem como objeto a contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **RS 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Pagos mensalmente no valor máximo de **RS 13.000,00 (treze mil reais)**. No valor **CRENCIADO** estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.34 - Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF: nº 40.401.761/0001-70

Representada pela sócia a Sra. TANIA REZENDE FERRAZ

CPF nº 374.123.701-97

CRM-GO nº 6559

Credenciado

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601-72

2ª

CPF